

PROPOSIÇÃO Nº 071/2021

Espécie: Projeto de Lei 006/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA (SR. LUIZITO), NO BAIRRO CIDADE NOVA, EM CAPISTRANO-CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica denominada RUA LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA (SR. LUIZITO), a via pública situada dentro do perímetro urbano, sem denominação oficial, localizada no Bairro Cidade Nova, que tem início no acesso da Casa do Sr. Rafael (vidros) e segue até seu final.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da mesma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 24 de Maio de 2021.

FELIX SERGIO ARAÚJO Vereador Proponente/DEM



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e senhores vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores, a Proposição nº 71/2021 espécie Projeto de Lei nº 006/2021, de 24 de Maio de 2021, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO CIDADE NOVA, EM CAPISTRANO-CE.

A referida proposição presta homenagem ao saudoso Sr. RUA LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, conhecido Sr. Luizito, face aos relevantes serviços prestados pelo citado ilustre, filho capistranense, estendendo esta homenagem também a toda sua família.

Esperando que a análise desta Proposição permita uma discussão democrática e construtiva entre os pares do Poder Legislativo, é que submeto a Vossa Excelência e aos nobres Edis o presente Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 24 de Maio de 2021.

FÉLIX SÉRGIO ARAÚJO Vereador Proponente/DEM